



Estado de Santa Catarina

Nº 789

Prefeitura Municipal de Guarujá do Sul

Lei N.º 1274/96

DENOMINA E ALTERA DENOMINAÇÃO DE
RUAS, CONTENDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NORMÉLIO ARI MENEGAZZO,.. Prefeito Mu-
nicipal de Guarujá do Sul,.. Estado de Santa Catarina,

TORNO PÚBLICO à todos os habitentes
deste Município, que a Câmara Municipal de Vereadores votou, apro-
vou e EU sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - Fica denominada "RUA AMÉLIO
MENEGAZZO", a Rua Municipal de acesso ao Frigorífico "FRIGOR",
trecho este, de entrada a sede Municipal, cortando o Bairro Indus-
trial até a referida empresa, conforme Mapa anexo, parte integrante
da presente Lei.

ART. 2º - Fica alterada a denominação
de "RUA SULINA", localizada no Bairro Sulina, que passará a cha-
mar-se "RUA EUGÉNIO WASCHBURGER", conforme Mapa anexo, parte inte-
grante da presente Lei.

ART. 3º - Revogam-se as disposições
em contrário, entrando em vigor a presente Lei na data de sua pu-
blicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUARUJÁ DO SUL. SC, em
18 de Junho de 1.996
44º ano da Fundação e 34º ano da Instalação.

NORMÉLIO ARI MENEGAZZO
PREFEITO MUNICIPAL

- Certificamos que a presente Lei foi publicada e registrada nesta
Secretaria em data supra.

AMAURO JOSÉ RODRIGUES
Secretário da Administração